



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE
ÀS ENDEMIAS – PEC Nº 14/2021**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Antonio Brito)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a PEC nº 14, de 2021, que altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para discutir a **PEC nº 14, de 2021**, que *“altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais”*, de autoria do Dep. Dr. Leonardo (Solidariedade/MT) e outros, contando com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Fórum Nacional das Representações dos ACS e ACE – FNARAS;
- Representante da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias – FENASCE; e
- Representante da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – CONACS.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2021, busca promover avanços estruturais no Sistema Único de Saúde (SUS), ao estabelecer um Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A proposta trata de temas centrais para essas categorias, como o reconhecimento do processo seletivo público como forma específica de provimento, a garantia do vínculo empregatício efetivo, o direito à aposentadoria especial e a responsabilidade dos gestores locais do SUS quanto à regularidade das contratações.

Esses profissionais, que atuam exclusivamente no SUS, desempenham funções essenciais à saúde pública. Estão inseridos nas comunidades, realizando ações que impactam diretamente nos indicadores sanitários e contribuem, inclusive, para a redução dos custos com serviços de alta complexidade nas unidades de atendimento de saúde. No entanto, enfrentam historicamente situações de precarização, vínculos temporários, ausência de segurança jurídica e falta de reconhecimento formal de direitos trabalhistas elementares.

A relevância e complexidade da matéria tratada pela PEC nº 14/2021 exigem a escuta qualificada dos principais interessados e especialistas no tema. A realização de audiência pública é fundamental para subsidiar os trabalhos desta Comissão Especial com dados técnicos, experiências concretas e propostas de aprimoramento.

O debate transparente e democrático contribui não apenas para a consolidação de um parecer consistente e responsável, mas também para garantir que os dispositivos constitucionais em construção reflitam as reais demandas da sociedade e dos referidos trabalhadores que defendem a pertinência do debate sobre sua aposentadoria especial e a proteção social diferenciada.

Nesse sentido, propõe-se a realização de audiência pública com a participação de representantes do Fórum Nacional das Representações dos ACS e ACE (FNARAS), da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (FENASCE) e da Confederação Nacional dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (CONACS), pois a escuta ampla desses segmentos é imprescindível para o aperfeiçoamento da proposta e para que esta Comissão possa exercer plenamente seu papel legislativo com responsabilidade social e técnica.

Tendo em vista a grande relevância do tema e de seu elevado teor para sociedade é que contamos com o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Sala das Comissões, em de junho de 2025.

Deputado ANTONIO BRITO (PSD/BA)

Relator

Apresentação: 13/06/2025 15:38:28.210 - PEC014

REQ n.5/2025



* C D 2 5 3 7 5 4 0 4 7 6 0 0 *